



**EDITAL**

Processo n.º 1025/15

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que VANDA EMANUEL PAULA MARTINS, pretende levar a efeito no lugar da Pedreira ou S. Pedro, freguesia de Azurém, lote n.º 7 fração “B”, alvará de loteamento n.º 116/96, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1025/15 estará disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

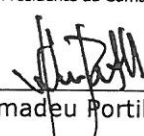
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 1, de MARÇO de 2016

O Vereador

(Com poderes delegados e subdelegados para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 02-01-2014)

  
\_\_\_\_\_  
(Amadeu Portilha)